



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
MNU-GABINETE**

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 112/2020 - MNUGAB (11.05.01)
(Identificador: 202051203)

Nº do Protocolo: 23773.000497/2020-72

Manhuaçu-MG , 01 de Outubro de 2020.

SJR-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

CC:

MNU-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

Título: Declaração de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência - Adesão na origem à IRP 05/2020

Assunto: 004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS

Prezado Diretor,

Segue em anexo Declaração de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência de Adesão na origem à IRP 05/2020 – Aquisição de material de laboratório (UASG 154762).

Por qualquer esclarecimento, estou à disposição.

Atenciosamente,

(Autenticado em 01/10/2020 19:29)

JOSE GERALDO SOARES
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **aae53c83b6**

Ao

Coordenador do Setor de Licitações

Assunto: Adesão na origem à IRP 05/2020 – **Aquisição de material de laboratório** (UASG 154762).

Declaração de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência

1. Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito-vos autorização dessa Divisão de Compras para a inclusão do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu** como Órgão Participante do pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para eventual **aquisição de material de laboratório**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando as estimativas de consumo.

Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade
30	Material	"PROVETA, MATERIAL VIDRO. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA DE VIDRO BOROSILICATO 3.3; GRADUADA; COM BASE HEXAGONAL DE PLÁSTICO PE (POLIETILENO); ROLHA DE VIDRO ; BICO VERTEADOR; CAPACIDADE: 1 LITRO.	Unidade	87,1800	20
43	Material	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10 mL, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	Unidade	3,4000	5
48	Material	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000 mL, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	Unidade	17,7800	10
49	Material	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500 mL, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	Unidade	7,4500	20
52	Material	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	Unidade	58,0000	2

Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade
54	Material	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 mL, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	Unidade	6,2400	15
55	Material	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250 mL, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	Unidade	22,4200	20

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu (UASG 155591)
ENDEREÇO COMPLETO: Rodovia BR 116, KM 589,8 – Distrito de Realeza – Manhuaçu/MG – CEP.: 36.909-300
TELEFONE PARA CONTATO: (33) 3333-0108

2. Justificativa para inclusão como Órgão Participante

2.1 .A solicitação de participação no Registro de Preços gerenciado pela UASG 154762 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João Del Rei, para eventual aquisição de material de laboratório, conforme especificações já descritas apresenta-se necessária considerando que o Campus Manhuaçu conta atualmente com turmas do curso Técnico em Cafeicultura, em atividade no período vespertino e noturno, além de uma Pós-graduação em Cafeicultura Sustentável, há a necessidade de aquisição dos itens para serem utilizados nas disciplinas relacionadas à "Classificação e certificação do café, Produção de sementes e mudas e Química do café", possibilitando não só o adequado andamento das aulas como também o desenvolvimento de projetos, cursos e demais atividades relacionadas aos temas. Além disso, atualmente o Campus está em processo de ampliação de sua estrutura física, há previsão de construção de laboratórios para atender às diversas áreas das Ciências Agrárias, com isso, os itens citados também contribuirão para equipar estes novos espaços possibilitando materiais adequados para a prática do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. O quantitativo solicitado, juntamente com o que já está disponível no Campus, é o suficiente para executar as atividades previstas nas disciplinas, levando-se em conta a utilização individual de itens por alunos ou a divisão dos alunos em grupos para realização das atividades, também é o suficiente para dar suporte à realização de atividades de Pesquisa e Extensão que necessitem dos itens em questão.

2.2 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.3 Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e

aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

2.4 Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

2.5 A participação em Registro de Preços visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu** e da Administração Pública.

3. Da dotação Orçamentária

3.1 Para fins do artigo 38, da Lei 8.666/93, as despesas correntes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, no período de validade da Ata de Registro de Preços, no programa de trabalho e natureza de despesa específicos, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

4.0 Manifestação de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência

4.1 O **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu** manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João Del Rei**, órgão gerenciador do certame.

Manhuaçu, 28 de setembro de 2020.

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 1885/2020 - MNUGAB (11.05.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Outubro de 2020

Memorando_e_declarao_de_concordncia.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 14:09)

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1885**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de
verificação: **80f35b8eaf**